



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

Normas Complementares ao Edital Complementar nº 01 ao Edital Prograd nº. 41, de 16 de dezembro de 2019.

A Diretora da Escola de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal de Goiás, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital Complementar nº 01 ao Edital Prograd nº. 41, de 16 de dezembro de 2019, para a realização do Processo Seletivo visando a seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia, para o período letivo 2020/1.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação da Escola de Engenharia Civil e Ambiental EECA/UFG para o Programa de Monitoria da UFG – Regional Goiânia, para o período letivo 2020/1.

1.2. Poderão se inscrever apenas estudantes devidamente matriculados nos cursos de graduação e aprovados nos componentes curriculares objeto da monitoria.

1.3. Haverá vagas para duas modalidades de monitoria:

a) Será uma (01) vaga para monitoria remunerada. Sendo concedidas três bolsas no valor de R\$ 394,00 para cada monitor(a).

b) Serão seis (06) vagas para monitoria voluntária, na qual o monitor não receberá bolsa.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas a partir da publicação/divulgação deste documento até dia **31 de agosto de 2020**, EXCLUSIVAMENTE, via SIGAA (1ª etapa):

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria**

2.2. Para efetivação das inscrições (2ª etapa) o(a) estudante candidato deve OBRIGATORIAMENTE encaminhar o EXTRATO ACADÊMICO para o e-mail: [kasaavedra@ufg.br](mailto:kasaavedra@ufg.br) até o dia **31 de agosto de 2020**.

2.3. O discente poderá realizar uma **(01) inscrição** neste processo seletivo.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** A seleção será realizada pela Coordenação de Monitoria da EECA, observando o QUADRO 1 - Quadro de vagas e os critérios a seguir:

a) Nota final obtida pelo(a) aluno(a) na disciplina pleiteada.

b) Média global do(a) aluno(a).

**3.2.** Análise realizada pela Coordenação de Monitoria da EECA dos extratos acadêmicos até o dia 02 de setembro de 2020.

**3.3.** A nota final do(a) candidato(a) será obtida mediante média das duas notas: 70% nota disciplina pleiteada, e 30% nota média global do aluno. Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar nota final igual ou maior a 6,0 (seis).

**3.4.** No caso de empate, obedecer-se-á a seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

a) Maior média no componente(s) curricular(es).

b) Maior percentual de carga horária integralizada.

**3.5.** Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza deste processo seletivo estão apresentados no QUADRO 1:

Quadro 1: Relação de disciplinas, vagas, orientador e natureza de monitoria na EECA

DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	NATUREZA
EEC0110 / Fundações	01	Maurício Martines Sales	Voluntária
EEC0224 / Resistência dos Materiais I	01	Zenón José Guzmán N. Del Prado	Com bolsa
EEC0153 / Laboratório de Mecânica dos solos II	01	Márcia Maria dos Anjos Mascarenha	Voluntária
EEC0152 / Laboratório de Mecânica dos solos I	01	Renato Angelim	Voluntária
EEC0265 / Tópicos especiais em Construção Civil – Impermeabilização nas construções	01	Andrielli Moraes	Voluntária
EMC0201 / Resistência dos Materiais	01	Lorena da Silva Alves	Voluntária
EEC0045 / Construção industrializada	01	Tatiana Amaral	Voluntária

### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

**4.1.** O resultado preliminar, observando o número de vagas e os critérios de classificação, será divulgado pela Coordenação de Monitoria da EECA no SIGAA, e também nos canais oficiais da Escola de Engenharia Civil e Ambiental, como: quadro de avisos, endereço eletrônico [www.eeca.ufg.br](http://www.eeca.ufg.br), **até dia 02 de setembro de 2020.**

**4.2.** A interposição de recurso contra o resultado preliminar deverá ser realizada até o dia **03 de setembro de 2020**, exclusivamente via e-mail: [kasaavedra@ufg.br](mailto:kasaavedra@ufg.br)

**4.3.** O resultado final será divulgado pela Coordenação de Monitoria da EECA, após a análise de todos os recursos interpostos, **até dia 04 de setembro de 2020**, nos mesmos canais supracitados no item 4.1.

## **5. DOS SELECIONADOS PARA MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

**5.1.** A Coordenação de Monitoria da EECA irá fazer a convocação dos monitores selecionados **até dia 04 de setembro de 2020**.

**5.2.** Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve **MANIFESTAR A RECUSA**, via e-mail: [kasaavedra@ufg.br](mailto:kasaavedra@ufg.br) e também no SIGAA até **dia 04 de setembro de 2020**.

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria**

**5.3.** Para iniciar as atividades de monitoria, os selecionados, monitoria remunerada ou voluntária, devem **ACEITAR** a monitoria **dia 04 de setembro de 2020**, via SIGAA:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria**

**5.4.** É requisito obrigatório, os selecionados para a monitoria remunerada ou voluntária que não atenderem o **item 5.3**, serão **eliminados do processo seletivo**.

**5.5.** Os estudantes selecionados para a monitoria remunerada devem **OBRIGATORIAMENTE** atualizar seus dados bancários e endereço de e-mail no SIGAA:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Dados cadastrais**

**5.6.** É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, exceção feita à Bolsa de Assistência Estudantil.

**5.7.** Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

## **6. DA CERTIFICAÇÃO**

**6.1.** Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido um Certificado de Monitoria emitido pela Prograd/Comissão Regional de Monitoria, via SIGAA, contendo o período, componente curricular/área e a carga horária.

**6.2.** O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

**6.3.** Para ter acesso ao certificado, o estudante deverá preencher o relatório final, via SIGAA:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Relatórios**

**6.4.** O estudante terá acesso ao certificado após o orientador validar o relatório.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria da EECA e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 20 de agosto de 2020.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Karla Emmanuela Ribeiro Hora  
Diretora da Escola de Engenharia Civil e Ambiental